



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação o descarte de cadernos e formulários do Cadastro Único para Programas Sociais, em conformidade com a Portaria MDS nº 177, de junho de 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2025.

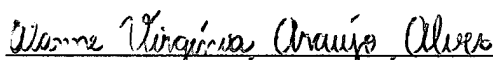
Considerando a Portaria MDS nº 177, de Junho de 2011, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o descarte de cadernos e formulários do Cadastro Único para Programas Sociais, em conformidade com a Portaria MDS nº 177, de junho de 2011, cujo prazo tenha superado cinco anos;

Art. 2º. Os documentos objetos desse procedimento de descarte são caracterizados como cadernos de coleta de dados contendo formulário principal, formulários avulsos e suplementares;

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.


ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL